

## **RESOLUÇÃO Nº 51/2009**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 05/08/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013402/08-70, nos termos do Parecer nº 39/2009 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

### **RESOLVE**

manifestar-se favoravelmente, quanto ao mérito, à proposta da Escola de Engenharia referente à criação do Curso Engenharia de Energia, com 30 vagas anuais em ingresso único, a partir do Concurso Vestibular 2010, com os seguintes pesos para as provas do Concurso Vestibular: Biologia - 1, História - 1, Geografia - 1, Literatura de Língua Portuguesa - 1, Língua Estrangeira - 1, Química - 2, Física - 2, Língua Portuguesa e Redação - 3 e Matemática - 3.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2009.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO**,  
Reitor.